**Município de São José do Cedro**
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: administracao@prefcedro.sc.gov.br
Tel/Fax: (49) 3643-6300

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2026

I – Do Objeto e do Valor:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA A REALIZAÇÃO DE TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO.

| Item | Produto - Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE -CBUQ, RETIRADO NA USINA | Ton | 120,00 | 482,00 | 57.840,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no artigo 75, inciso IX e da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, que dispõem o seguinte: para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado
Diante de todo o exposto acima, justifica-se a contratação através de dispensa de licitação.

II – Dos Dados do Fornecedor:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, Consórcio Público Multifinalitário, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.773.012/0001-54, com sede na Rua Segundo Aníbal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP sob nº 89.900-000.

III – Da Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER justifica-se por se tratar de consórcio público multifinalitário do qual o Município de São José do Cedro é formalmente consorciado, nos termos das Leis Municipais nº 5.067/2022 e nº 5.068/2022. A contratação visa à execução associada de serviços públicos de infraestrutura viária por meio do Programa Mais Asfalto – PMA, permitindo uma prestação de serviço mais racional, eficiente e econômica através do compartilhamento de usina de asfalto, maquinários e equipes técnicas especializadas. O enquadramento atende plenamente ao comando do artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o consórcio integra a Administração Pública e possui competência estatutária específica para a execução de obras e serviços asfálticos em benefício dos entes federados consorciados.

IV - Da Justificativa do Preço:

Os valores para a aquisição estão estabelecidos na Resolução nº 99/2026 do CONDER, aprovada em Assembleia Ordinária, estando em conformidade com os preços praticados no mercado local.

VII – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:

**Município de São José do Cedro**
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: administracao@prefcedro.sc.gov.br
Tel/Fax: (49) 3643-6300

Os recursos orçamentários para o cumprimento desta aquisição serão oriundos de Recursos próprios, conforme segue:

| Dotação | Elemento - Código | Elemento - Descrição | Vínculo | Total Relacionado |
|---|---|---|---|---|
| 125 | 3339030990000000000 | Outros materiais de consumo | 175170000017 | 50.262,00 |
| 348 | 3339030990000000000 | Outros materiais de consumo | 250070000000 | 7.578,00 |
| | | | | Soma: |
| | | | | 57.840,00 |

## IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de São José do Cedro

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

2) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São José do Cedro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de São José do Cedro, 16 de outubro de 2026.

FERNANDO JULIO WILL:00998861979

Assinado de forma digital por FERNANDO JULIO WILL:00998861979
Dados: 2026.10.19 14:13:21 -03'00'

Fernando Júlio Will
Prefeito Municipal